

PORTARIA Nº 1400/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 408, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Prorrogar o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para Revisão (atualização) do curso técnico em Guia de Turismo, modalidade subsequente âmbito do Campus Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000090/2023-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de setembro de 2023, o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho para para Revisão (atualização) do curso técnico em Guia de Turismo, modalidade subsequente âmbito do Campus Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 316, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 25/09/2023 16:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1400**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **1139e8b48d**